



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

NÚMERO 2523

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.467/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.

“Declara de utilidade Pública a Fundação Mais Viver no Município de Macau/RN, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a nível municipal a FUNDAÇÃO MAIS VIVER, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 48.903.690.0001/15, localizada à Rua Principal do Porto da

Pescaria, nº 34, Porto São Pedro, Macau/RN.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviço à coletividade, com a finalidade beneficente filantrópica sem fins econômicos.

Art. 3º Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, caso a entidade:

I - Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar serviços neles compreendidos;

II - Altere a sua denominação e, dentro de noventa dias contados da averbação

no Regimento público, não comunique a ocorrência ao setor competente da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 02 de Julho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

DE

PORTARIAS



Diário Oficial Macau

ANO XXI	MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024	NÚMERO 2523
Portaria nº 0644/2024, de 02 de Julho de 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Sra. Luciana Oliveira Pinheiro Vidal, CPF 903.726.704-15, do cargo em Comissão na função de Diretora de Departamento de Atendimento ao Cidadão - CC-3, lotada na Ouvidoria Geral do Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 02 de Julho de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Portaria nº 0645/2024, de 02 de Julho de 2024. Concede afastamento a Servidora Público Municipal Maria de Rosana Calixto de Souza Santos para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2024 ao cargo de vereador, e dá outras providências O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que a lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, Inciso II, alínea “I”, dispõe sobre a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para a disputa à cargos eletivos num prazo de 03 (três) meses anteriores ao dia do pleito; CONSIDERANDO que a Servidora ROSANA CALIXTO DE SOUZA SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, protocolou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADORA, no pleito eleitoral municipal de 2024; e	CONSIDERANDO por fim, que a desincompatibilização é condição de elegibilidade do pleito eleitoral, RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Servidora Público Municipal Sra. ROSANA CALIXTO DE SOUZA SANTOS, Portador da Cédula de Identidade nº 001.514.841, e inscrito no CPF sob o nº 904.303.444-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, servidora efetiva, matrícula nº 005088-1, Auxiliar de Secretaria Escolar, afastamento/desincompatibilização, a partir de 05 de julho do corrente ano, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADORA - mandato 2025-2028. § 1º - Caso o servidor afastado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente o afastamento concedido, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades. § 2º - O servidor afastado na forma do caput deste artigo deverá entregar oportunamente ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macau a Ata da Convenção do Partido e lista de candidatos aprovados, para fins de confirmação da respectiva candidatura. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 02 de Julho de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0646/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de	12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal, R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Cledemilson da Silva Felix, CPF: 026.529.804-08 - matrícula nº 004545-1, ocupante do cargo Efetivo como Guarda Municipal Ambiental, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Assú/RN, conforme a seguir: Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar de Evento que irá ser tratado a Alocação de água 2023-2024 - compromissos e ações, alocação de água 2024/2025, cenários e tomada de decisão: Uso da água na região e debate sobre as demandas disponibilidade apresentada, no dia 03 de julho de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores. Local de destino: Assú/RN. Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 02 de julho de 2024. José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0647/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

NÚMERO 2523

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Francisco Sales de Souza, CPF: 721.182.704-10 - matrícula n.º 007722-1, ocupante do cargo Efetivo como Vigia, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Assu/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar de Evento que irá ser tratado a Alocação de água 2023-2024 - compromissos e ações, alocação de água 2024/2025, cenários e tomada de decisão: Uso da água na região e debate sobre as demandas disponibilidade apresentada, no dia 03 de julho de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores.

Local de destino: Assu/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 02 de julho de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

AVISOS

AVISO DE LEILÃO

A Prefeitura Municipal de MACAU/RN, através de seu Leiloeiro Público Oficial do Estado/RN, Erick Luiz Neves da Câmara, portaria JUCERN 060/2009, legalmente autorizado, torna público que estará alienando por meio de “LEILÃO”, veículos leves e pesados, máquinas e materiais, cuja sessão ocorrerá no dia 23 de julho de 2024, às 10 hs, na Prefeitura do Município de MACAU/RN, situada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 17, centro, Macau-RN. O Edital encontra-se à disposição na Sede da Prefeitura e no Escritório do Leiloeiro. Contatos para informações com o Leiloeiro através do Tel. (84) 99989-2425.

Macau/RN, 02 de julho de 2024.

ERICK LUIZ NEVES DA CÂMARA
LEILOEIRO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADESÃO N.º. 001/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º.005/2023

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo n.º. 056/2024, Adesão n.º. 001/2024;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto demandado; Considerando a autorização concedida para a Adesão a ARP n.º. 005/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n.º. 006/2023, da Coordenação-Geral de Mercado, Qualidade e Compras, da Diretoria de Administração, pertencente ao FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, mediante autorização n.º. 1677/2024 - CGCOM/DIRAD/FNDE, de 27 de maio de 2024;

Considerando finalmente, que a empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista.

Decidimos pela Adesão a Ata de Registro de Preços, no item 006, para fins de fornecimento, conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO

OBJETO: Aquisição de veículo escolar

para complementar a frota própria municipal, conforme processo n.º. 23400.000905/2019-91 - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Recurso de Emenda Parlamentar.

FORNECEDOR: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

VIGÊNCIA DA ARP: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, CNPJ N.º. 06.020.318/0001-10

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais)

ORIUNDO: ARP n.º. 005/2023, do FNDE, advindo da Licitação n.º. 006/2023 na modalidade Pregão Presencial SRP

UNIDADE DE DESPESA DO MUNICÍPIO .SOLICITANTE: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ação: 1045 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR

Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 25690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Esta Adesão tem fundamentação conforme a Lei Federal n.º. 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Federal n.º. 11.462 de 31 de março de 2023.

Macau/RN, 02 de julho de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 107/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 056/2024
Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10.

Objeto: Aquisição de veículo escolar para complementar a frota própria municipal, conforme processo n.º. 23400.000905/2019-91 - Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Recurso de Emenda Parlamentar..

Valor Global: R\$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais).

Oriundo: Adesão n.º. 001/2024 à ARP n.º. 005/2023, do FNDE, advindo da Licitação n.º. 006/2023 na modalidade Pregão Presencial SRP.

Base Legal: Lei Federal n.º. 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Federal n.º. 11.462 de 31 de março de 2023.



Diário Oficial Macau

ANO XXI	MACAU-RN TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024	NÚMERO 2523
---------	---	-------------

Dotação Orçamentária:
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ação: 1045 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR
Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos: 25690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE
Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - José Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.
Pelo Fornecedor: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.020.318/0001-10 - Adriana Ceconello - CPF Nº. 608.499.080-00, e Bruno da Silva Pereira - CPF Nº. 301.702.048-71.
Macau/RN, 02 de julho de 2024.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO